



DECRETO Nº 31.030, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ :

O Prefeito de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e considerando a realização da 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e atendendo solicitação contida no processo nº 6982/2025, DECRETA:

**Art.1º** - Convoca a 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, sob a responsabilidade das Prefeituras Municipais de: Colatina, Sooretama, Linhares, São Roque do Canaã, Governador Lindemberg e Nova Venécia e das Secretarias Municipais de Assistência Social.

**Art. 2º** - A Etapa Regional da 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema: “**Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**”.

**Art. 3º** - Estabelecer o dia 30 de maio de 2025 para a realização da Etapa Regional da 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

**Art. 5º** - O Regimento Interno da Etapa Regional da 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado pela Comissão Organizadora Regional.

**Art.6º** - A Etapa Regional da 3<sup>a</sup> Conferência Regional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber: Etapa Estadual da 4<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

